



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 346/2015.

**DISPOE SOBRE CONCESSÃO E
SUSPENSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA OCUPANTE NO CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 003/2009, processo administrativo nº 1269 de 19/06/2015.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentar a servidora Luciana Almeida Cardoso no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, referente ao período aquisitivo 01/02/2014 a 31/01/2015.

Art. 2º - SUSPENDER e ressarcir 1/3 (um terço) das férias no período de 01/07/2015 a 10/07/2015 da servidora ocupante do cargo de Coordenador de Serviços Gerais, por excepcional necessidade dos serviços desta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Kennedy-ES, 01 de julho de 2015.

CERTIDÃO

Portaria nº 346/2015
Publicado na forma do Art. 69 da Lei
Orgânica Municipal, com redação dada
pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Em: 01 / 07 / 2015
Servidor: Almeida

Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy

Certidão

que portaria
nº 346/2015

ado na forma do art. 69 da lei
municipal com redação dada
pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

01/07/15